



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº EXTRA LXXXV – Carnaubais/RN, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LEGISLATIVO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Prestação de serviços de Buffet por ocasião da solenidade de entrega dos “Títulos de Cidadão Carnaubense” e comendas, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2025, em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política da Cidade de Carnaubais/RN, conforme descrição do Termo de referência. Podendo eventuais interessados solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta Publicação.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: [camaradecarnaubais@gmail.com](mailto:camaradecarnaubais@gmail.com). Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 05 de setembro de 2025, às 09h00 e receberá as propostas até às 10h00 do mesmo dia, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 01 de setembro de 2025.

**IANA MIKELY ARAUJO MOURA**  
Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 070301/2023.  
**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44  
**Contratada:** J N DE MACÊDO JUNIOR - CNPJ nº 07.953.070/0001-03  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 070301/2023.  
**Data de Assinatura:** 22 de julho de 2025  
**Prazo de Vigência:** 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026  
**Dotação Orçamentaria:**

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Amparo Legal:** art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 070301/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**J N DE MACÊDO JUNIOR**  
Contratada